



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **Conam Consultoria em Adm. Municipal Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 51.235.448/0001-25, com sede na Rua Marquês de Paranaguá, nº 348 - 7º Andar, Bairro Consolação, cidade de São Paulo/SP - CEP: 01303-050, neste ato representada por **Douglas Rodrigues Caetano**, portador da Cédula de Identidade n.º 27.331.518-3 e CPF n.º 175.853.458-36, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 12/2021, assinado em 07 de outubro de 2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 7/2021 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 12/2021 por 3 (três) meses, tendo em vista a não conclusão do Processo licitatório da Prefeitura de Sorocaba para contratação de sistema unificado do SICAF, sendo esta a primeira prorrogação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 51.474,33 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo este o valor já reajustado pelo índice do IPCA (IBGE) no período de 08/2022 a 07/2023, com o percentual de reajuste utilizado de 3,99244%.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2023, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 11 de setembro de 2023



**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara



**DOUGLAS RODRIGUES CAETANO**  
Contratada